



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE POMBAL/PB  
Gabinete do Prefeito

---

**LEI Nº 1.839, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER À ASSOCIAÇÃO DE ARTES VIVA A VIDA - AAVV, AUXÍLIO FINANCEIRO PARA SER UTILIZADO NA REALIZAÇÃO DO AUTO DE NATAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Pombal – Estado da Paraíba, autorizado a conceder auxílio financeiro, a título de doação, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que dependerá da disponibilidade financeira do Poder Executivo, para a “ASSOCIAÇÃO DE ARTES VIVA A VIDA-AAVV”, Associação Pública, CNPJ nº. 31.624.243/0001-24 com sede na Rua Coronel José Avelino, nº 505, Centro, Pombal/PB, a fim de ser utilizado com despesas na realização do Auto de Natal 2018.

**Art. 2º** - O auxílio financeiro deve ser, obrigatoriamente, investido no evento descrito no Artigo 1º desta Lei, enquanto evento que estimula a prática cultural e religiosa no nosso município.

**Art. 3º** - A Associação beneficiada deverá prestar contas de todas as verbas recebidas por outorga da presente lei à Secretaria Municipal de Finanças.

**Parágrafo único.** A prestação de contas deve ser feita dentro de 90 (noventa) dias corridos após o recebimento de toda a verba destinada à entidade.

**Art. 4º** - O auxílio financeiro referido deverá ser pago, através de recursos vinculados à Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, através do Elemento de Despesa 3350.41 – Contribuições.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE POMBAL/PB  
Gabinete do Prefeito

---

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal-PB, em 24 de Outubro de 2018.

**Abmael de Sousa Lacerda**  
*Prefeito Constitucional*